CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro – Sarzedo/MG

CNPJ: 02.306.182/0001-59 – CEP: 32450-000

Tel.: (31) 3577-8000 Ramal 218

E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

Recebemos dia: 04/04/2025
Hora: 11:18
ASSINATURA

EMENDA N° 01 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 07/2025

Art. 1° Dê-se a seguinte redação ao art. 1° do projeto de Resolução n° 07/2025:

> **"Art. 1º** Fica autorizada a contratação de até 3 (três) profissionais de segurança para atuarem nas dependências da Câmara Municipal de Sarzedo, visando à proteção de vereadores, servidores e munícipes."

Art. 2° Dê-se a seguinte redação ao art. 3° do projeto de Resolução n° 07/2025:

> **"Art. 3º** Dentre os profissionais de segurança a serem contratados, deverá haver, necessariamente, pelo menos 1 (uma) profissional do sexo feminino, visando atender às necessidades específicas de segurança e abordagem."

PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

LEANDRO ANTÔNIO DE CASTRO
Vice-Presidente da Câmara Municipal

INAIARA BENÍCIO LIMA
Secretária da Câmara Municipal

GEOVANIA APARECIDA F. DOS SANTOS
Tesoureira da Câmara Municipal